RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM SÍTIO ELETRÔNICO

Relatório nº.: 20/2013

Objetivo: Executar auditoria de operacional nas publicações de leis e decretos municipais no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pelotas.

Período abrangido pela auditoria: Exercícios 2011/2013.

Período de conclusão de auditoria: agosto/2013.

Coordenação: Hilda R. S. A. de Souza

Coordenadora de Transparência e Controle Interno

Equipe de Auditoria:

Auditor	*Função/cargo*	*Matrícula*
Norma Gonçalves Xavier	Coordenadora UCCI	3.264
Gilmar Barbosa Sacramento	Auditor Contador	21.983

Unidade: Gerência de Atos Oficiais e Controle do Processo Legislativo

Responsável: Francisco Miguel Tuche Ferreira

Gerente

Vinculação: Superintendência de Ação Legislativa

Responsável: Nadison Luiz Borges Hax

Superintendente

Resumo

1. O presente trabalho, realizado por iniciativa da UCCI – Unidade Central de Controle Interno do Município de Pelotas é o resultado da auditoria de operacional às publicações dos atos normativos municipais publicados no sítio eletrônico do município de Pelotas na internet.
2. A análise da legislação atual relativa à publicidade, publicações, transparência e acesso à informação, em especial a Constituição Federal de 1988, A LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) conduz à conclusão de que todo ato normativo emanado dos organismos da administração pública do município de Pelotas devem ser publicados integralmente (com todos os seus anexos) inclusive em sítio oficial na internet.
3. A relevância do trabalho encontra justificativa na própria legislação retro mencionada que prevê sansões pelo desatendimento às suas disposições.
4. Especificamente objetivou verificar a integridade das publicações dos atos normativos municipais publicados no sítio eletrônico do município de Pelotas na internet relativos ao período de 2011 a 2013.
5. A auditoria observou ocorrência de falhas tanto em espécie (apenas leis e decretos são publicados), na seqüência numérica das publicações (Leis e decretos não publicados), como no conteúdo da remessa (anexos e partes faltantes).
6. A auditoria recomendou ações contemplando a solução dos problemas em sua origem, e visando a otimização de procedimentos internos.